



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 11/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de fazer um livreto sobre os movimentos culturais de Boa Esperança (Bingo das Arteiras, pescaria, festival de cultura, poesia e paródias, Vaca Atolada e história circense).

A presente indicação se faz necessária, pois há no município de Boa Esperança várias manifestações culturais e com o livreto essas manifestações estariam documentadas e fomentaria a cultura no município, o referido livreto poderia ser confeccionado com recursos oriundo da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc de fomento a cultura).

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 26 de Março de 2024.

Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereador Proponente.